Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano IV - Nº 467 27 de setembro de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 023/2017

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDSON MIGUEL DA SILVA –** Analista de Informática do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 008, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2.016 – 2.017, compreendendo os períodos de fruição de 02 a 16 de janeiro de 2018 e de 11 a 25 de julho de 2018, na forma do art. 142, § 4º, da Lei Municipal nº 2236/2008.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Dê-se conhecimento.
Gabinete da Presidência, 25 de setembro de 2017.

Roberval dos Santos
Presidente

Contratos

ERRATA*
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Publicado no **Jornal Oficial do Município de Ibiporã**, na **Edição nº** 462 de 20 de setembro de 2017, à **Página 03**;
CONTRATANTE: IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ
CONTRATADA: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 003/2015 **– PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 002/2015 **– CONTRATO Nº.** 002/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a prestação de serviços de assessoria e consultoria de Carteira de Investimentos do FAPB – Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios do Município de Ibiporã/PR**.
*** RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA:**
Constou:
- **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA**.
Correto:
- **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**.
Ibiporã, 21 de setembro de 2017.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE DO IBIPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
PROC. ADM. Nº. 019/2017 **– Pregão Nº.** 028/2017 **– CONTRATO Nº.** 069/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **para aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde**.
O presente Termo Aditivo objetiva:
- Reequilíbrio de preço do Item 30 do Lote 01 – HALOPERIDOL 5mg/ml Solução injetável (IV/IM). Ampola com 1ml. - contratado a R$0,84 (Oitenta e quatro centavos), passa para o valor de R$1,04 (Um real e quaro centavos).
- Totalizando um acréscimo da importância de R$6,00 (Seis reais), referentes ao reequilíbrio econômico financeiro para o item acima especificado, conforme solicitação no Protocolo nº 11156/2017.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de setembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: WHITE LINE LAVANDERIA LTDA - ME
PROC. ADM. Nº. 113/2015 **– Pregão Nº.** 061/2015 **– CONTRATO Nº.** 208/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a prestação de serviços de lavanderia hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**.
O presente termo aditivo objetiva:
- Prorrogar o prazo de vigência do Contrato para até o **dia 27 de setembro de 2018.**
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26 de setembro de 2017.

JOÃO TOLDEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES.
PROC. ADM. Nº. 083/2015 **– Pregão Nº.** 063/2015 **– CONTRATO Nº.** 205/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a integração de estágio para estudantes cursando o ensino médio e superior**.
O presente Termo Aditivo objetiva:
Reequilíbrio econômico-financeiro aos valores das Bolsas Estágio da seguinte forma:

- Item 01 – passando o valor anual de R$9.617,70 (Nove mil e seiscentos e dezessete reais e setenta centavos) para o valor de R$11.436,24 (onze mil e quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos);

- Item 02 – passando o valor anual de R$6.411,76 (Seis mil e quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos) para o valor de R$7.624,20 (Sete mil e seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos);

- Item 03 – passando o valor anual de R$6.411,76 (Seis mil e quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos) para o valor de R$7.624,20 (Sete mil e seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos);

Totalizando um acréscimo anual, no valor do contrato no valor de R$269.759,86 (Duzentos e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos) devido ao aumento do valor das Bolsas Estágio acima, de acordo com o item 06 (seis) do Termo de Referência do referido edital, valor esse que passa a vigorar a partir da data aniversário do contrato, ou seja, 25 de setembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26 de setembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Ibiporã torna pública a SUSPENSÃO **POR TEMPO INDETERMINADO** do processo administrativo n.° 099/2017 – **PREGÃO PRESENCIAL N.° 070/2017,** que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DENTRE ELES UM PARA TRANSPORTE DE CADEIRANTES,** cuja abertura seria em 28/09/2017 às 08h40min, para análise técnica conforme solicitado na Comunicação Interna nº 531/2017 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação em 27/09/2017. **Informações:** Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, Departamento de Licitações das 8h00min às 17h00min - Fone (43) 3178-8483.

Ibiporã, 27 de setembro de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Núcleo Parlamentar

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.891 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 2.175, de 11 de junho de 2008, que dispõe sobre o Sistema Viário do Município de Ibiporã.

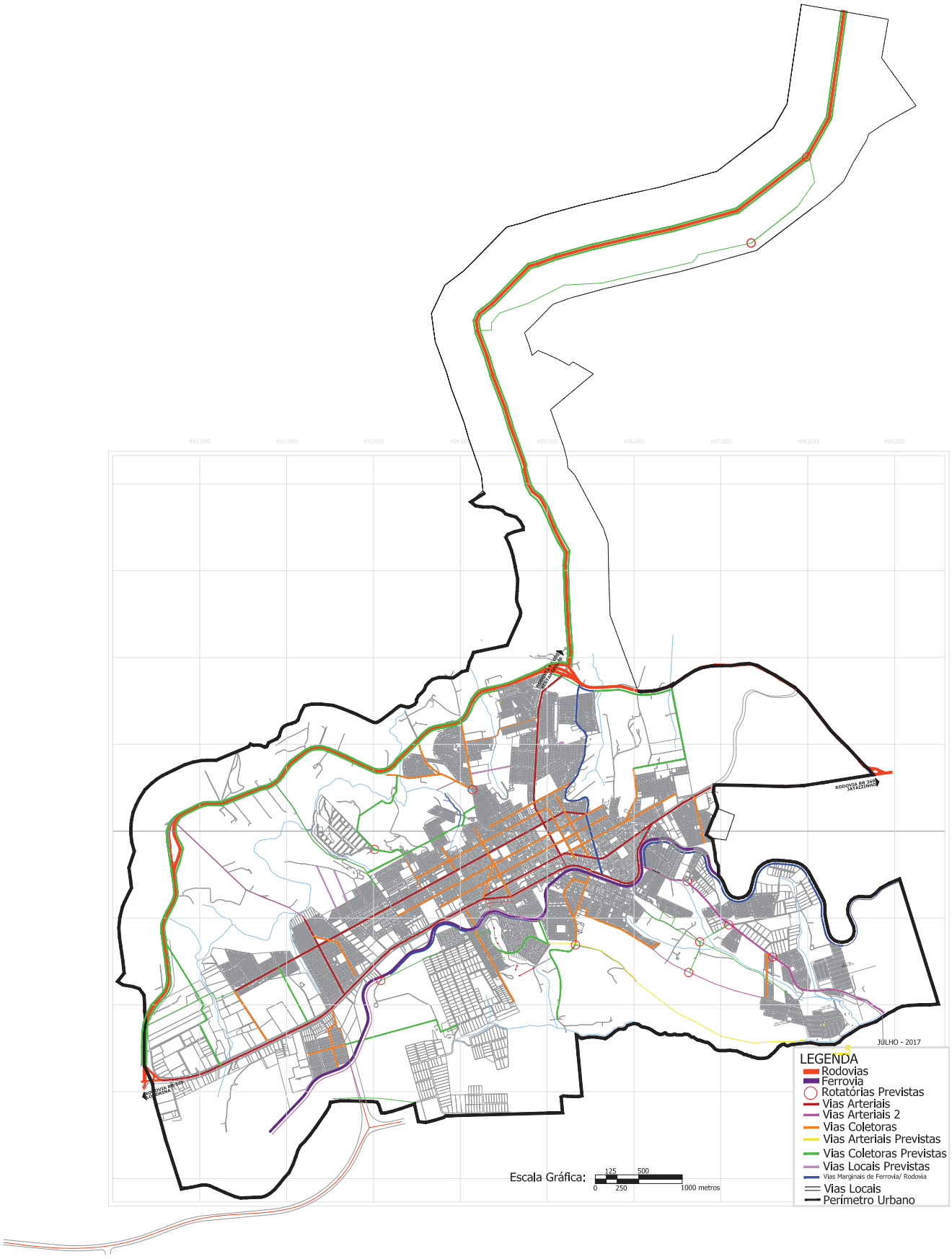
Art. 1º Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº 2.175, de 11 de junho de 2008, que trata do Sistema Viário Urbano, conforme anexo desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei n° 17/2017
Autoria: Executivo Municipal




JULHO - 2017
LEGENDA
Rodovias
Ferrovia
Rotatórias Previstas
Vias Arteriais
Vias Arteriais 2
Vias Coletoras
Vias Arteriais Previstas
Vias Coletoras Previstas
Vias Locais Previstas
Vias Marginais de Ferrovia/ Rodovia
Vias Locais
Perímetro Urbano
Escala Gráfica:
0
125
250
500
1000 metros

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

Objeto: Aquisição imediata de 01 (um) aparelho Compactador de Solo para uso no reparo asfáltico das ruas nos serviços realizados pelo SAMAE.
Tipo: Menor Preço por item.**Data de Abertura:** 10/10/2017 às 09:00 horas.
Valor Máximo Estimado: R$ 12.626,67 (Doze Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos).
Disponibilidade do Edital: Pelo site **www.samaeibi.com.br** ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr *(De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).*
Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 26 de Setembro de 2017.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF